



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

APROVADO
Sessão do dia 18/02/16
1º Secretário

INDICAÇÃO N.º 22/16 – SR

Ao Senhor
EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envide estudos junto à Secretaria competente desta municipalidade no sentido de viabilizar a construção de uma passarela de caminhada por toda a extensão do canteiro da Avenida João Isper Gebrim.

Santiago
Vereador

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 18 de fevereiro de 2016.

JUSTIFICATIVA

A implantação de uma área de pedestres é uma alternativa de intervenção preventiva, pois, ao passo que o pedestre não precisa se locomover pela rua acidentes podem ser evitados. No município de formosa facilmente se percebe a irregularidade das calçadas que não seguem um padrão, obrigando assim as pessoas a caminharem na rua. Além disso, as pessoas estão buscando cada vez mais por uma vida saudável e a caminhada é um esporte fácil, barato e que pode ser praticado por quase todo mundo, melhorando a autoestima e deixando qualquer um em maior contato com a cidade e o meio ambiente, por essa razão a importância de se ter um local adequado para esse fim.